



EDITAL N.º 30/2023



JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023:

"Festa em Honra de São Braz" / Junta de Freguesia de Santa Joana - Licença Especial de Ruído n.º 10/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de janeiro de 2023, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 10/2023, para a realização do evento "Festa em Honra de São Braz", na plataforma horária das 01h00 às 02h00, nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2023, das 09h00 às 12h00, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2023, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e no dia 4 de fevereiro de 2023, das 09h00 às 09h15, para lançamento de foguetes ou outras formas de fogo, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 3113/MGD/23, de 17 de janeiro de 2023, anexa ao despacho.

Alteração à data de realização das Reuniões de Câmara do mês de março de 2023 – Deliberado, por unanimidade, que as Reuniões de Câmara do mês de março de 2023, previstas para os dias 2 e 16, se realizem nos dias 8 de março, quarta-feira, e 30 de março, quinta-feira, ambas pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

1.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de janeiro de 2023, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental de 2023.

Designação do Encarregado da Proteção de Dados (EPD) – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 12.º, da Lei da Proteção de Dados, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de janeiro de 2023, que, para

imediatamente cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, e do n.º 7, do artigo 37.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), designou como Encarregado da Proteção de Dados (EPD) do Município, a Dr.ª Filipa Matias Magalhães, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 5096-C, por se considerar detentora do perfil e capacidade para desempenhar as funções de EPD, pelos seus conhecimentos especializados na área do direito e da proteção de dados, resultantes e evidenciadas na frequência de curso de especialização e docência em mais de sete cursos de implementação do RGPD, pela autoria de um livro e trabalhos publicados sobre a temática e ainda pela colaboração na implementação do regulamento em organismos da Administração Pública Central e Local, empresas e entidades do terceiro setor, bem como ao nível dos processos e procedimentos do terceiro setor e, ainda, no facto de se tratar de uma pessoa fortemente marcada por uma cultura de privacidade, respeito pelo sigilo e rigor no tratamento de dados, e que determinou, nos termos da Legislação em vigor, a publicitação da referida designação na página eletrónica do Município, assim como a atribuição do correio eletrónico epd@cm-aveiro.pt, para onde devem ser dirigidos os pedidos de informação, alteração de dados, reclamações e/ou sugestões de melhoria e a comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Doação e incorporação na Coleção dos Museus de Aveiro de peça cerâmica – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da peça de cerâmica "Um Saleiro para o Sal de Aveiro", efetuada pelo ceramista José Loura, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro, bem como agradecer publicamente ao artista pelo gesto altruísta e de cidadania manifestados neste ato de doação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 10/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 3029/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 19/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 4025/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2023– Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 7204/2023, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos a janeiro de 2023 - Proposta n.º 23/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de janeiro de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um inquilino municipal residente na Urbanização de Santiago - Proposta 21/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos da informação técnica n.º 5536, anexa à proposta, e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como proceder a respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Aquisição de duas parcelas de terreno para abertura do arruamento entre a Rua Quinta das Oliveiras e a Travessa da Boavista - Freguesia de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de duas parcelas de terreno, com a área total de 112,00 m², a destacar, respetivamente, do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 3360, da Freguesia de Esgueira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2795/19900827, da Freguesia de Esgueira, sendo a área da parcela a destacar de 71,00 m², e do prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 1369 da mesma Freguesia de Esgueira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5578/19980310, da Freguesia de Esgueira, sendo a área da parcela a destacar de 41,00 m², para integração no Domínio Público Municipal, aos proprietários indicados na proposta, pelo valor total de 6.750,00 €, atendendo ao Relatório de Avaliação n.º 05/2022, de 19 de janeiro de 2023, anexo à informação técnica n.º 008/DCP-P/02-2023, sendo que o valor indicado será pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2021, que aprovou a minuta do Memorando de Entendimento, com base nos fundamentos descritos na proposta;
2. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a nova minuta do “Memorando de Entendimento”, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., nas condições e nos termos nela definidos, conforme doc. 2 anexo à proposta.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/17 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Modificação objetiva do contrato: Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de dezembro de 2022, que autorizou a execução dos serviços complementares, melhor identificados na proposta, ao cocontratante "VEÓLIA PORTUGAL, S.A.", pelo montante de 17.359,54€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 6%, com efeitos reportados à data de 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dado que:

a) a presente retroatividade corresponde a exigências de interesse público, melhor fundamentadas nos pontos 12 a 16 da informação técnica n.º 10/DCP-CA/01-2023, de 30 de janeiro de 2023, anexa à proposta;

b) a atribuição da eficácia retroativa aos serviços em análise não restringe, impede ou falseia a concorrência garantida pelo CCP, pois, na sequência de concurso público internacional, a proposta do agora contratante foi a que apresentou os preços unitários mais baixos, tendo sido este único critério de adjudicação;

c) não há, conseqüentemente, quaisquer direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros que possam ser ofendidos com a atribuição de retroatividade à modificação do contrato a celebrar (alínea b), do n.º 2, do artigo 287.º do CCP, nem existe qualquer norma que o proíba, conforme alínea a), do n.º 2 do mesmo artigo).

2. Autorizar a modificação objetiva do contrato, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e artigo 375.º, por remissão do n.º 1, do artigo 454.º, todos do CCP, com os fundamentos expressos na alínea e), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, com base na comunicação enviada por correio eletrónico de 21 de dezembro de 2022, subscrito pela Gestora do Contrato, Eng.ª Paula Lopes, anexo à proposta como doc.1, e atentos os fundamentos expressos na informação técnica n.º 10/DCP-CA/01-2023, anexa à proposta, como consequência da necessidade de executar os serviços complementares;

3. Aprovar a minuta do acordo, anexa à proposta.

"Prestação de Serviços na modalidade de Contrato de Avença, de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) para o Município de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 17 de janeiro de 2023, que, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, determinou:

1. Emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 4.800,00€, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na

alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos no despacho e na comunicação enviada por correio eletrónico de 17 de janeiro de 2023, subscrito pelo Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dr. Carlos Dias, anexo ao referido despacho como doc.1;

3. Adjudicar, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, à entidade "FILIPA MATIAS MAGALHÃES", pelo preço contratual de 4.800,00€, correspondente à retribuição mensal de 800,00€, valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com produção de efeitos a 17 de janeiro de 2023, e pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, por se encontrarem cumpridos os requisitos estipulados no artigo 287.º do CCP, ou seja, a eficácia retroativa não está proibida por lei, não lesa direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros e não impede, restringe ou falseia a concorrência;

4. Autorizar o registo de compromisso à entidade adjudicatária, por parte dos serviços de Contabilidade.

"Prestação de Serviços de Limpeza, na modalidade de Contrato de Avença, de duas instalações sanitárias em São Jacinto" – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços de Limpeza de duas instalações sanitárias em São Jacinto", ao abrigo do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontraram reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

"Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Técnico Florestal" – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços para Técnico Florestal", ao abrigo do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontraram reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

"Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Técnico Especializado na Área do Surfing" – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços para Técnico Especializado na Área do Surfing", ao abrigo do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontraram reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola da Póvoa do Paço" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de fevereiro de 2023, exarado sobre a

informação técnica n.º 33/DAEO/OM/2023, de 8 de fevereiro de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A execução de trabalhos complementares, TC n.º 14, no valor de 29.970,46€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 10 dias;
- b) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 5, anexo à proposta, no valor de 1.966,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,15% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares e supressão dos trabalhos, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola da Póvoa do Paço" - Revisão Extraordinária de preços – Deliberado, por unanimidade, não aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços, anexo à proposta, formalizado pela empresa adjudicatária, nos termos da informação técnica n.º 27/DAEO/OM/2023, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal - Lote 1" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação técnica n.º 028/DAEO/OM/2023, de 7 de fevereiro de 2023, anexa à proposta:

- a) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 20.897,48€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Empribuild, Lda.";
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal - Lote 1" - Revisão Extraordinária de preços – Deliberado, por unanimidade:

- a) Não aceitar a proposta de revisão extraordinária de preços, formalizada pela empresa "Empribuild, Lda.";
- b) Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, assumindo como contraproposta, de acordo com a alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Reabilitação do Pavilhão Desportivo - Lote 2" - Modificação objetiva do Contrato -

Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação técnica n.º 029/DAEO/OM/2023, de 7 de fevereiro de 2023, anexa à proposta:

- a) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 4.855,14€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Empribuild, Lda.";
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Reabilitação do Pavilhão Desportivo - Lote 2" - Revisão Extraordinária de preços – Deliberado, por unanimidade:

- a) Não aceitar a proposta de revisão extraordinária de preços, formalizada pela empresa "Empribuild, Lda.";
- b) Realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, assumindo como contraproposta, de acordo com a alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª Fase" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de novembro de 2022, exarado sobre a informação técnica n.º 226B/DAEO/OM/2022, de 30 de novembro de 2022, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 04, no valor de 3.510,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.;
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª Fase" - Revisão Extraordinária de preços – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de fevereiro de 2023, exarado sobre a informação técnica n.º 19/DAEO/OM/2023, de 2 de fevereiro de 2023, anexa à proposta, que determinou a não aceitação do pedido de revisão extraordinária

de preços, formalizado pela empresa adjudicatária, nos termos da referida informação técnica.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de fevereiro de 2023, exarado na informação técnica n.º 252/DAEO/OM/2023, de 28 de dezembro de 2022, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A execução de trabalhos complementares, TC n.º 11, no valor total de 67.862,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "CIMAVE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda.";
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 2" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de fevereiro de 2023, exarado na informação técnica n.º 024/DAEO/OM/2023, de 27 de janeiro de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- i) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 3, anexo à proposta, no valor de 43.611,78€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, cujo valor global de trabalhos a menos corresponde a cerca de 9,5% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro;
- ii. A modificação objetiva do contrato, pela supressão dos trabalhos, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica n.º 1 de Eixo" - Modificação objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de janeiro de 2023, exarado na informação técnica n.º 012/DAEO/OM/2023, de 13 de janeiro de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A execução dos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º 2, no valor total de 342.410,12€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2

e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução adicional de 90 dias;

b) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 28.970,28€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,17% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares e supressão dos trabalhos a menos, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Areais" - Abertura de procedimento por Concurso Público – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 1.400.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias;

2. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

3. Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;

4. Autorizar a cabimentação do procedimento;

5. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa;

6. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

7. Aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Projeto – Equipa de Projeto, Termoprojecto - Engenharia e Projetos, Lda.; Obras – Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/23 - "Centro Escolar de Santiago - Recreio Coberto e Galerias" - Abertura de procedimento por Concurso Público – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de fevereiro de 2023, que, nos termos da informação técnica n.º 07/DAEO/OM/2023, de 10 de janeiro de 2023, anexa à proposta, determinou:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 514.927,85€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na

alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 514.927,85€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;

6. Autorizar a cabimentação do procedimento;

7. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, João Correia; 2.º Vogal, Fátima Lé; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/ contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto - Equipa de Projeto – APSS, Engenheiros Associados, Lda. Obras – Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, João Correia; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua Senhor dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 2.ª Fase" - Abertura de procedimento por Concurso Público – Deliberado, por unanimidade, nos termos da informação técnica n.º 18/DAEO/OM/2023, de 30 de janeiro de 2023, anexa à proposta:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.046.338,51€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º do CCP, pelo valor base de 2.046.338,51€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

7. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, João Correia; 2º Vogal, Paula Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Projeto – Equipa de Projeto, Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.; Obras – Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, João Correia; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Concessão dos Transportes Intermunicipais da Região de Aveiro - Despesas para o Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar:

1. As despesas melhor identificadas na proposta, conforme a repartição estabelecida em deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA);

2. A articulação da Rede Municipal AveiroBus com a concessão da Rede Intermunicipal da Região de Aveiro, nos percursos, horários e paragens no Município de Aveiro, assim como a intermodalidade entre as duas redes de transportes, sem delegação de competências na CIRA, mantendo-se o Município de Aveiro como gestor da Rede Municipal AveiroBus e como Autoridade Municipal de Transportes;

3. A operação do serviço intermunicipal de transporte de passageiros gerida pela CIRA que envolve a tomada e largada de passageiros em todos os pontos de paragem dessa rede, incluindo nos pontos de paragem localizados no Município de Aveiro, com a limitação de venda de bilhetes para viagens com origem e destino dentro do Município de Aveiro, devido à exclusividade conferida à rede da AveiroBus no seu contrato com a Câmara Municipal.

Alterações de circulação viária - Alterações dos sentidos de trânsito em Cacia / Quintã do Loureiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica n.º 651/DMT/2022, de 16 de agosto de 2022, e respetivas peças desenhadas, anexas à proposta, onde consta o esquema viário proposto para a implementação de sentidos únicos, assim como todas as

alterações de sinalização necessárias, a realizar pela Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, nos seguintes arruamentos:

- Rua Conselheiro Nunes da Silva, sentido único norte-sul, a partir do entroncamento com a Rua 1º de Dezembro até ao cruzamento com a Rua Manuel Soares de Almeida e Rua Pedro Álvares Cabral;
- Rua Luís de Camões, sentido único norte-sul;
- Rua 1º de Dezembro, sentido único sul-norte;
- Rua Pedro Álvares Cabral, sentido único norte-sul, desde a Rua dos Bombeiros da Celulose até ao entroncamento com a Rua António Pinto Perfeito;
- Rua António Pinto Perfeito, sentido único norte-sul;
- Rua da Liberdade, sentido único sul-norte, no seu troço entre a Rua Manuel Arriaga e Rua Ecos de Cacia;
- Rua Ecos de Cacia, sentido único sul-norte, no seu troço desde a Rua da Liberdade até ao entroncamento com a Rua do Serradinho;
- Rua Manuel Arriaga, sentido único norte-sul.

Processo de Obras n.º 267/1984 - Helena Maria Rodrigues Marques Mano Carapina – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 292/2019, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por doze meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 301/1999 - Gic - Imóveis e Construções, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 8/2022, alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 7/2020, 7/2018, 15/2013, 13/2013, 10/2011, 12/2010, 8/2008 e 9/2000, promovido pela Gic - Imóveis e Construções, Lda., nos termos do Auto de Vistoria n.º 10/2023, anexo à proposta.

Processo de Obras n.º 404/1998 - Rodrigues Lima & Santos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 36/2001, em nome de Rodrigues Lima & Santos, Lda., nos termos do Auto de Vistoria n.º 6/2023, anexo à proposta, e libertar a caução.

Processo de Obras n.º 2865/2022 - Urbaveiro - Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/5518, de 2 de fevereiro de 2023, anexa à proposta.

Aveiro, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 12 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 17 de fevereiro de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende